



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 3.496, DE 28 DE SETEMBRO DE 2006 -

“Dispõe sobre inclusão de projeto de investimento no Anexo III da Lei nº 3.382/2005 – Diretrizes Orçamentárias”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da ação nº 1.220 na Lei nº 3.382, de 30 de junho de 2005 – Diretrizes Orçamentárias, Projeto de aquisição de 01 (um) Reservatório metálico para água tratada com capacidade para 200m³, no Distrito de Cachoeira de Emas, conforme consta do anexo a esta Lei.


Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito acima solicitado serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de setembro de 2006.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Anexo à LEI Nº 3.496, DE 28 DE SETEMBRO DE 2006
 Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO nº 3.382 de 30/06/2005 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2006

Valores expressos em R\$ milhares médios

ACRÉSCIMO													
Programa: 5017 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA - CACHOEIRA DE EMAS													
Objetivo: Aquisição e instalação de reservatório de água metálico de 200 m3 no Distrito de Cachoeira de Emas.													
Órgão Responsável Principal: 17.04.01 ABASTECIMENTO DE ÁGUA													
Indicador			Índice mais recente			Índice Final PPA							
Consulta por habitante (unidade)			Órgão Executor			Produto / Unidade de Medida		Meta Física 2006		Despesas Correntes	Despesas Capital	TOTAL	
Ação												2006-2009	
1220: Aquisição de Reservatório Metálico de 200 m3			Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga			Pop. Fixa: 3.000 (+) Pop. Flutuante: 6.000 TOTAL: 9.000		200 m3		0	80.000,00	80.000,00	
										Total do Acréscimo		80.000,00	80.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO													
Discriminação										Estimativas		TOTAL	
										2006			
										80.000,00		80.000,00	
Superávit financeiro apurado no Balanço de 2006													
Justificativa das Modificações: O presente Projeto se faz necessário tendo em vista que o trajeto da via pública a ser construída para acesso a nova ponte em Cachoeira de Emas passará justamente onde se encontra instalado o reservatório de água tratada que abastece aquele Distrito, assim sendo necessária a remoção do referido reservatório, portanto optamos pela aquisição de um novo reservatório com capacidade superior ao existente.													

